



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2238 - 05 de Maio de 2016 - ANO 10

## EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMB Nº 017/2016

**1º CONVENENTE:** O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. **2º CONVENENTE:** Liga Barreirense de Futebol – LBF CNPJ nº 13.230.545/0001-36.

**OBJETO:** Cooperação técnica entre os convenentes para a realização de eventos esportivos no período de 01 a 29 de maio de 2016, em comemoração ao aniversário da cidade de Barreiras/BA.

**DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 31 de maio de 2016.

**DO VALOR: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).** Que será pago em parcela única após a assinatura deste convênio, e que deverá ser aplicada exclusivamente no pagamento da arbitragem e premiação dos eventos.

**DATA E ASSINATURAS:** 29 de abril de 2016 - **Antônio Henrique de Souza Moreira** (Prefeito de Barreiras) e **Onofre Moreira de Souza** (2º convenente).

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PMB Nº 018/2016

**1º CONVENENTE:** O Município de Barreiras/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. **2º CONVENENTE:** Liga Barreirense de Futebol – LBF CNPJ nº 13.230.545/0001-36.

**OBJETO:** Cooperação técnica entre os convenentes para a realização dos **Campeonatos Barreirenses de Futebol da 1ª e 2ª divisões.**

**DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio é da data de sua assinatura até o dia 31 de Julho de 2016.

**DO VALOR: R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais).** Que será pago em parcela única após a assinatura deste convênio, e que deverá ser aplicada exclusivamente no pagamento da arbitragem e das Premiações dos referidos campeonatos.

**DATA E ASSINATURAS:** 02 de maio de 2016 - **Antônio Henrique de Souza Moreira** (Prefeito de Barreiras) e **Onofre Moreira de Souza** (2º convenente).



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2238 - 05 de Maio de 2016 - ANO 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA SME N°012/2016

**Prorroga o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.**

O Secretário Municipal Interino de Educação, **NAILTON SOUSA ALMEIDA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 047/2016. Resolve:

**Art. 1º** - Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria nº 03/2016, de 11 de março de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se, publique-se, e cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário de Educação, 04 de maio de 2016.**

**Nailton Sousa Almeida**  
Secretario Municipal Interino de Educação

## PORTARIA SME N°013/2016

**Prorroga o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.**

O Secretário Municipal Interino de Educação, **NAILTON SOUSA ALMEIDA**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 047/2016. Resolve:

**Art. 1º** - Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 06/2016, de 31 de março de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se, publique-se, e cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário de Educação, 04 de maio de 2016.**

**Nailton Sousa Almeida**  
Secretário Municipal Interino de Educação